



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA N.º 1/2024, de 12/01/2024.

Atualiza os valores estabelecidos no § 1.º, incisos I e II, do art. 12 do Ato da Mesa n.º 05/2023, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de
abril de 2021, e o Decreto Federal n.º 11.871, de 29 de dezembro de
2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí os valores para dispensa de licitação estabelecidos no § 1.º, incisos I e II, do art. 12 do Ato da Mesa n.º 05/2023, sendo:

I – para contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores o valor de até R\$ 59.906,01 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e um centavo);

II – para contratação de outros serviços e compras o valor de até R\$ 29.953,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e três reais).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de janeiro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

SONIA REGINA GONÇALVES
Sonia Patas da Amizade
1.ª Secretária

PAULO LUIS DOS SANTOS
Paulinho do Esporte
2.º Secretário